



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 365 – Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0135/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. José Pereira Viana, comunica a assinatura, no dia 19 de fevereiro de 2025, do SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato nº 52/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e obras de engenharia na execução de reforma e ampliação da “Creche Municipal Gente Inocente”, conforme projeto e planilha orçamentária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, com a empresa VERTENTES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 54.764.772/0001-29, objetivando a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de 20 de fevereiro de 2025 até 19 de maio de 2025, neste município. Iapu-MG, 20 de fevereiro de 2025. JOSÉ PEREIRA VIANA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0135/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. José Pereira Viana, comunica a assinatura, no dia 19 de fevereiro de 2025, do TERCEIRO TERMO ADITIVO do Contrato nº 52/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e obras de engenharia na execução de reforma e ampliação da “Creche Municipal Gente Inocente”, conforme projeto e planilha orçamentária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, com a empresa VERTENTES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 54.764.772/0001-29, objetivando o acréscimo de valor de R\$157.276,56 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Iapu-MG, 20 de fevereiro de 2025. JOSÉ PEREIRA VIANA. Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NA ENTREGA

Ilustríssimo Senhor

Bruno de Oliveira Silva

Representante Legal perante o Pregão Eletrônico 027/2024

Empresa Berganholi Motors Ltda

Endereço Av. Alfredo Sá, nº 2015, sala 3, Bairro Jardim das Acácias, Teófilo Otoni – MG.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Iapu – MG, por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico 027/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 261/2024 – Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO, EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº 1481000885/2024 SEDESE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;**

Considerando os artigos 89 a 94 da Lei 14.133/21, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 6 (sexta) do termo de referência subitem 6.1 que estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, e seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta consequências previstas no edital e na legislação, produzindo inferências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na cláusula 9 (nona) do contrato e nos artigos 156 a 164 da lei 14.133/21;



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **BERGANHOLI MOTORS LTDA**, CNPJ nº **48.238.386/0001-09**, situada na Av. Alfredo Sá, bairro Jardim das Acácias, nº 2015, Teófilo Otoni- MG, CEP 39.800-115, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas, multas legais e contratuais, além da abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento desta, para o atraso na entrega do referido objeto, o qual caberá ao Município de Iapu – MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município endereço eletrônico: www.iapu.mg.gov.br

Iapu – MG, 19 de fevereiro de 2025.


Eudimar da Costa Junior

Secretário de Administração e Planejamento